



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.457/2010, DE 09/02/2010

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDINHA DOS
GIRASSÓIS, sediada no município de Coxim-MS.”**

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourao, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDINHA DOS GIRASSÓIS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, de interesse público, benficiante, de suporte e tratamento a usuários e/ou dependentes de substâncias psicoativas, com sede e foro no município de Coxim e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 10.831.798/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de fevereiro de 2010.

**Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourao
Prefeita Municipal de Coxim-MS**